Indicação Nº 284 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem solicitar que seja enviado a Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte indicação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a viabilidade de restabelecer o atendimento com profissional especializado para avaliação e ajustes de marcapasso no município de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por alguns munícipes que relataram que esse tipo de atendimento era feito na cidade por um profissional capacitado, de 6 em 6 meses até o ano de 2020, e por algum motivo, a partir dai não tem feito mais.

Tal medida visa oferecer maior comodidade e segurança aos pacientes que dependem do acompanhamento contínuo desse dispositivo, evitando deslocamentos para outros municípios e garantindo maior eficácia no monitoramento da saúde cardíaca.

Bom Despacho, 16 de junho de 2025.

Maique Aparecido Alves
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – maique@camarabd.mg.gov.br